CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL SUGERINDO PROVIDÊNCIAS, JUNTO À SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEMASA E SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ, PARA QUE, EM OPERAÇÃO CONJUNTA COM NOSSA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, SEJAM ENVIADAS EQUIPES PARA REALIZAR, RESPECTIVAMENTE, A LIMPEZA PÚBLICA COMPLETA, A INSTALAÇÃO DE PARQUÍMETROS E/OU FECHAMENTO DO ACESSO, ASSISTÊNCIA E ACOLHIMENTO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E A INTENSIFICAÇÃO NO POLICIAMENTO OSTENSIVO, COM APOIO DA ROMU, NA RUA EMBAÚ, ALTURA DO Nº 32, NA VILA LINDA, CEP 09175-030, EM SANTO ANDRÉ, PELOS MOTIVOS ESPECIFICADOS.

42ª SESSÃO ORDINÁRIA – 15H

Excelentíssimo Senhor Presidente,

INDICO à Mesa Diretora, na forma Regimental, para que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal sugerindo providências, junto à Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, Secretaria de Mobilidade Urbana, Secretaria de Assistência Social, SEMASA e Secretaria de Segurança Cidadã, para que, em operação conjunta com nossa Guarda Civil Municipal, sejam enviadas equipes para realizar, respectivamente, a limpeza pública completa, a instalação de parquímetros e/ou fechamento do acesso, a assistência e acolhimento às pessoas em situação de rua e a intensificação no policiamento ostensivo, com apoio da ROMU, na Rua Embaú, altura do nº 32, na Vila Linda, CEP 09175-030, em Santo André, pelos motivos especificados.

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3600340033003200370003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por RODOLFO SILVA
DONETTI:31587353857 Data: 12/08/2025
11:28:15

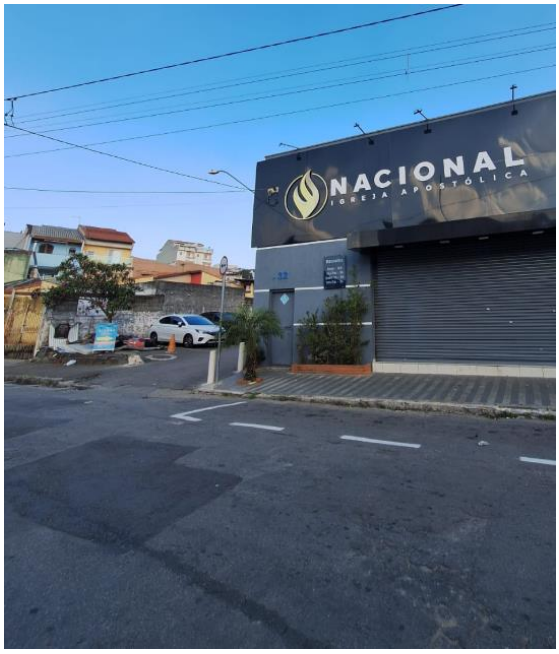

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3600340033003200370003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

JUSTIFICATIVA

Realizamos tal indicação pois recebemos inúmeros relatos de moradores e transeuntes da região no intuito de que, no endereço indicado, há inúmeras pessoas em situação de rua ocupando grande parte da via, bem como seus arredores, de modo que tem se observado com frequência o aumento do consumo e tráfico de drogas, além da grande de lixo descartado e o forte odor, já que se utilizam da via para suas necessidades. Frisamos que tais indivíduos também têm coagido as pessoas que trafegam e trabalham na localidade, especialmente tendo em vista que a via possui muitos comércios.

Diante do exposto, solicitamos a limpeza completa do local, a assistência e acolhimento às pessoas em situação de rua, o fechamento deste acesso da via ou a instalação de parquímetros para estacionamento de veículos (já que se trata de um terreno público), bem como a realização de patrulhamentos regulares e ações de intervenção por parte da Guarda Civil Municipal (GCM), com o intuito de garantir a segurança da população e inibir a prática de furtos. A atuação das autoridades competentes é de extrema importância para restabelecer a ordem pública e proporcionar tranquilidade aos cidadãos que residem e circulam pela região.

Ademais, os moradores da região também alegam que a população local tem carecido de operações de segurança assíduas, de modo que há notória falta de segurança adequada para a garantia da paz. Destacamos, ainda, que o local nos parece estar se transformando em uma Cracolândia, com aumento significativo no uso e na venda de entorpecentes, principalmente durante o período noturno. A cada dia, o número de usuários aumenta, trazendo riscos à segurança pública e à saúde da população.

Agradecemos pela atenção e aguardamos uma resposta com as providências que serão adotadas para resolver a situação o mais breve possível.

Atenciosamente,

Ind. 069/2025

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 2025.

RODOLFO DONETTI
Vereador

Secretaria de Segurança Cidadã – Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, nº 01 - 3º andar
E-mail: ttfaraujo@santoandre.sp.gov.br

Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos – Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, nº 01 - Térreo I

Secretaria de Mobilidade Urbana – Prefeitura Santo André
Rua Ilhéus, 61 - Jardim Bela Vista

Secretaria de Assistência Social – Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, nº 01 – 15º andar - 5º andar

SEMASA
Avenida José Caballero, 143 - Centro - Santo André

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3600340033003200370003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.